

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Ata da reunião da Comissão de Justiça, realizada às 15h20min no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala da Presidência desta Casa de Leis,onde estiveram presentes os Vereadores Gilvan Santana, Ladislau Muniz de Bulhões Filho, Ramon Fernandes, San David Aragão, Moana Meira e Marcos Lamaque O objetivo desta reunião é analisar os Pareceres de alguns Projetos de Lei. Projeto de Lei 29/2021 da Vereadora Moana Meira, onde Autoriza a realização do Calendário Oficial dos Jogos Parades"portivos (parajts) na Cidade de Jequié. Teve como Parecer a inconstitucionalidade, sendo o Projeto arquivado. Projeto de Lei 27/2021, Muniz Bulhões Filho, que Dispõe da de autoria do Vereador Ladislau obrigatoriedade dos bares, eventos, casas noturnas e restaurantes adotarem as medidas para auxiliarem as mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providencias. Sendo constitucional, Parecer favorável. Projeto de Lei 24/2021 do Vereador Sidney Magal que Estabelece que a empresa que se Intitulam na Cidade admita no seu quadro funcional 70% dos seus colaboradores pertencentes ao Município de Jequié. Parecer Inconstitucional, sendo arquivado o Parecer. Projeto de Lei 28/2021 do Vereador Ramon Fernandes, que Denomina de Avenida Gilmar Santos Pereira a atual Avenida do Presídio. Parecer Favorável. Projeto de Lei 25/2021 do Vereador Ladislau Muniz de Bulhões Filho, que Dispõe sobre a obrigação da realização do Teste do Reflexo Vermelho- Teste do Olhinho em todos os recém- nascidos nos berçários das maternidades do Município de Jequié. Parecer favorável pela Comissão de Justiça, restando a analise das Comissões de Finanças e Saúde. Projeto de Lei 22/2021 de autoria do Vereador Ladislau Muniz de Bulhões Filho, que Autoriza a Criação do Programa, Creche para Idoso no âmbito do Município de Jequié. Parecer Favorável. Projeto de Lei 40/2021, de autoria do Vereador José Augusto de Aguiar Brito Filho, que Inclui o Dia Municipal do Ciclista do Calendário Cultural e Esportivo do Município de Jequié. Parecer Favorável .Projeto de Decreto 17/2021, de autoria do Vereador Ramon Fernandes, que Outorga a Comenda Dr. Cely de Freitas Cidade de Jequié a Vice Prefeita Sra Polliana Leandro Oliveira, Parecer Favorável. Faça saber que a Vereadora Maria Aparecida Souza Santos de Deus, compareceu a reunião. Projeto de lei 20/2021 de autoria do Vereador Ladislau Muniz de Bulhões Filho, que estabelece diretrizes e Políticas Públicas voltadas às Prevenção da Violência Contra a Mulher, Combate ao Machismo e Promoção da Valorização da Mulher no âmbito do Município de Jequié. Parecer Favorável. Projeto de Lei 15/2021, de autoria dos Ladislau Muniz de Bulhões Filho, João Paulo e San David, 11 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre a Regulamenta a Lei 13.935 de prestação de Serviços de Psicologia e Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica. Parecer Favorável. Projeto de Lei 47/2021 de autoria do Vereador João Paulo Fernandes, que Institui e Regulamenta a Emissão da Carteira de Identificação da pessoa com transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Âmbito do Município de Jeguié. Parecer Favorável. Esta reunião terminou às 16.30horas. Sem nais, fleù- se como encerrada a reunião.

Câmara Municipal de Jequié - Rua 2 de Julho, 79, Centro – Jequié-BA - CEP: 45.200-270

Portal Modelo: http://jequie.ba.leg.br | E-mail: camaramunicipaldejequie@jequie.ba.leg.br | contato (073) 3528 8600.